

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 002/2026

ESTIMADOS COLEGAS VEREADORES,

Nos termos do art. 79, § 2º, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, venho, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências administrativas de caráter imediato, consistentes na realização do cascalhamento da estrada ERS 477, entre Cacique Doble e Paim Filho.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências administrativas imediatas voltadas à realização de serviços de cascalhamento ERS 477, no trecho compreendido entre os Municípios de Cacique Doble e Paim Filho, na parte do território do nosso município.

A referida via possui relevante importância para a mobilidade regional, sendo amplamente utilizada por moradores, produtores rurais, transporte escolar e demais usuários que dependem de condições adequadas de trafegabilidade para o desempenho de suas atividades diárias. Todavia, observa-se que o atual estado de conservação da estrada apresenta irregularidades significativas, com buracos, desníveis e trechos com acúmulo de água, o que compromete a segurança e a fluidez do tráfego.

Cumprido destacar que a situação tende a se agravar com a aproximação do período de inverno, caracterizado por maior incidência de chuvas, o que intensifica processos de erosão, formação de atoleiros e deterioração da base da via. Tais fatores climáticos impactam diretamente na conservação das estradas não pavimentadas, tornando ainda mais urgente a execução de medidas preventivas e corretivas.

Ademais, apesar da competência originária ser do estado, até onde sabemos o município tem acordo em o ente estadual para manutenção desta via.

Diante disso, justifica-se plenamente o presente pedido, considerando interesse público envolvido e a necessidade de pronta atuação do Poder Executivo para assegurar melhores condições de deslocamento e qualidade de vida à população local.

**SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE
- RS, 22 DE ABRIL DE 2026.**

VEREADORA: SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO